

29 JAN 2016

GAZETA DO POVO

***JUDICIÁRIO**

CNJ definirá regras de uso de depósito judicial

Rosana Felix

● O imbróglio entre o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) e o governo do estado referente à liberação de R\$ 640 milhões em depósitos judiciais terá novo capítulo na terça-feira (2), quando um processo sobre o assunto estará na pauta de julgamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

No fim de outubro, uma liminar do CNJ determinou que os tribunais se abstenham de firmar termos de compromisso liberando os depósitos para outros fins que não o pagamento de precatórios, quando há dívidas desse tipo em atraso. Agora o assunto será analisado pelo plenário. A decisão provisória também determinou que os tribunais criem mecanismos para fiscalizar os termos assinados — algo semelhante ao feito pelo TJ no Decreto 1320/2015, o que gerou descontentamento no Executivo.

Pelo decreto, o TJ determina que quando um ente tem precatórios em atraso, os depósitos judiciais que levantar terão que ser remetidos para a conta especial de precatórios, que é administrada pelo tribunal. O governo do Paraná, que tem cerca de R\$ 10 bilhões em precatórios atrasados, não concorda com a norma e recorreu à Justiça.

Colaborou: Rogério Galindo

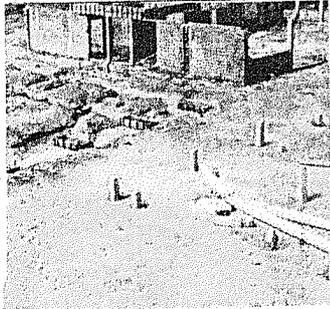
29 JAN 2016

GAZETA DO POVO

● CORRUPÇÃO

Devolução de verba federal pode deixar Quadro Negro só na Justiça do PR

Albari Rosa/Gazeta do Povo



Escola em Campina Grande do Sul que teve obra da Valor.

● O governo do Paraná devolveu à União R\$ 19 milhões repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a construção e ampliação de sete escolas estaduais. Em seis delas, as obras eram tocadas pela construtora Valor, que é acusada pela Operação Quadro Negro de ter desviado cerca de R\$ 18 milhões dos contratos. A informação foi divulgada pelo Paraná TV 2.ª Edição, da RPC.

A devolução do dinheiro ocorreu em outubro, três meses após o início da Quadro Negro. A Secretaria Estadual da Educação informou que as irregularidades foram “objeto de devolução dos recursos para não mais comprometer os repasses das demais obras conveniadas”. A pasta declarou ainda

que não vai mais pedir recursos à União para continuar as obras paralisadas.

A devolução das verbas federais pode fazer com que o caso da Quadro Negro seja julgado apenas em âmbito estadual. Essa era uma das preocupações do advogado Haroldo Nater, que até recentemente defendia Vanessa Domingues de Oliveira e Tatiane de Souza, consideradas proprietárias “laranjas” da Valor. “Só acredito na possibilidade de uma apuração real dos fatos se isso sair do Paraná. O aparato estadual de pressão pode fazer com que tudo isso acabe em pizza”, disse recentemente o ex-advogado das duas à **Gazeta do Povo**. O FNDE, porém, sustenta que a medida não suspende eventuais investigações pelos órgãos de controle federais, uma vez que se trata de instâncias independentes.

29 JAN 2016

GAZETA DO POVO

TC apura indício de corrupção em obras de mais 111 colégios

Auditoria do Tribunal de Contas do Paraná suspeita de fraude em obras que consumiram R\$ 67 milhões. Segundo o órgão, o esquema é semelhante ao investigado na Operação Quadro Negro. Os recursos são do programa Renova Escola, financiado pelo Banco Mundial. O governo tentará substituir obras para não perder repasse de US\$ 350 milhões a projetos sociais.

TC apura esquema padrão 'Quadro Negro' em obras de R\$ 67 mi em outras escolas

Fiscais teriam fraudado vistorias para acelerar liberação de recursos. Esquema envolveria mais construtoras

Felippe Aníbal

● Uma auditoria do Tribunal de Contas do Paraná (TC) põe em dúvida a lisura de obras realizadas em 111 colégios estaduais que consumiram R\$ 67 milhões do programa

Renova Escola. Relatório do TC recomenda que o valor seja retirado da base do programa "em função de indícios de fraude e corrupção, até que seja concluída a revisão [dos contratos]". O TC aponta ainda que pelo menos R\$ 2,5 milhões correspondem a serviços em 5 escolas que foram pagos mas não executados. A dinâmica é semelhante à apurada pela Operação Quadro Negro e abrange outras construtoras — o que levanta suspeitas quanto ao

esquema ser mais amplo do que o investigado. A Quadro Negro apura desvios de R\$ 18 milhões em obras de escolas estaduais executadas pela construtora Valor.

CONTINUA

O Renova Escola integra o Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, financiado pelo Banco Mundial. Com a recomendação do TC, o banco informou que vai descontar os R\$ 67 milhões dos próximos repasses. O dinheiro corresponde ao que foi gasto em 43 ampliações e 68 reparos emergenciais em escolas iniciados até 2014. A gestão do programa é da Superintendência de Desenvolvimento Educacional (Sude), da Secretaria de Estado da Educação (Seed).

Segundo o TC, fiscais da Sude fraudavam vistorias às obras, indicando em seus boletins que a execução das ampliações ou reparos estava em estágio mais avançado do que o real. Isso resultava "em pagamentos por serviços não executados ou executados de forma diversa da prevista em contrato". O relatório concluiu que há "indícios de conluio entre a direção da Sude, fiscais de obras e empresas contratadas". Indícios similares fizeram a Seed instaurar sindicâncias que levariam à Operação Quadro Negro, do Nurce (Polícia Civil) e do Gaeco (MP). A Seed informou que colabora com todas as investigações.

Colaborou Fernando Martins.

US\$ 350 MILHÕES

é o orçamento do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná. Cerca de US\$ 130 milhões já foram repassados pelo Banco Mundial ao programa.

INDÍCIOS

R\$ 2,47 mi pagos sem a prestação do serviço

● A auditoria do TC no programa Renova Escola indicou que R\$ 2,47 milhões foram pagos a cinco construtoras diferentes sem que os serviços previstos em cinco colégios tivessem sido prestados. As unidades estavam na amostra de colégios vistoriados *in loco* pelos auditores.

Entre as empresas responsáveis por esses contratos estão as

construtoras Valor (serviços no Colégio Amâncio Moro, em Curitiba) e Machado Valente Engenharia (obras no Colégio Yvone Pimentel, também na capital). Ambas as construtoras figuram na Operação Quadro Negro.

O relatório do TC detalha ainda auditoria feita no Colégio Dirce Celestino do Amaral, em Curitiba, cujas obras de ampliação foram avaliadas em R\$ 332,7 mil e executadas pela T.S. Construção Civil. Segundo o TC, os serviços contratados não correspondem aos previstos nos projetos, os valores pagos não

batem com as obras executadas e os prazos não foram respeitados.

A auditoria encontrou ainda serviços pagos e não realizados nas escolas Padre João Wislinski, em Curitiba, e Ambrosio Bini, em Almirante Tamandaré, cujas obras foram realizadas, respectivamente, pela Brioschi Engenharia e pela Atro Construção Civil.

Governo tentará trocar obras para manter recursos

● O governo do Paraná apresentará ao Banco Mundial uma alternativa para não ter descontados de futuros repasses os R\$ 67 milhões já investidos no projeto Renova Escola. Segundo o secretário estadual do Planejamento, Silvio Barros, o governo pretende propor a assinatura de um aditivo ao contrato do financiamento para que outras obras em escolas substituam as envolvidas nas suspeitas de desvios

levantadas pelo Tribunal de Contas do Paraná (TC).

Obras do Renova Escola são parte da contrapartida do estado ao financiamento de US\$ 350 milhões do Banco ao Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná. O projeto inclui investimentos sociais como o Mãe Paranaense e Rede Paraná de Urgência e Emergência, além de ações de abastecimento de água. Atualmente, cerca de US\$ 130 milhões já foram repassados pelo banco ao estado.

O governo teme que o investimento do banco seja cortado se a troca de contrapartida não for aceita.

29 JAN 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

OUTRO LADO

Empresas dizem que erros no projeto levam a mudanças nas obras

● Sócios de duas das cinco construtoras mencionadas na auditoria do TC atribuem as diferenças apontadas no relatório a falhas nos projetos das obras para as quais foram contratadas. Eles argumentam que, por causa desses erros nos projetos, itens que estavam previstos tiveram que ser substituídos, mas negam que tenham recebido sem ter prestado os serviços. "Os projetos vêm com muitos erros. Devido a esses erros, houve vários serviços que não foram executados porque não eram necessários e foram trocados por outros", diz Jairo Marcelino Valente, da Construtora Machado Valente. A empresa executou obras no Colégio Yvone Pimentel. Os serviços foram fixados em R\$ 4 milhões e, depois, tiveram um aditivo de R\$ 1 milhão. "Sempre tem aditivos porque os projetos são mal feitos (...). Foram pleiteados serviços extras pelos quais até hoje nós ainda não recebemos." A diretora do Yvone Pimentel, Adriana Campa, endossa a argumentação do construtor, destacando que aditivos tiveram que ser feitos por causa das falhas no projeto. "Aqui, a gente sabe que os serviços foram todos executados", diz Marcelo Leal Brioschi, sócio da Brioschi Engenharia, também afirma que os projetos sempre vêm com erros. Ele garante que os serviços foram todos prestados. "Em 99% das obras, uma ou outra coisa tem que ser alterada.

O projeto nem sempre corresponde à prática", afirma. A construtora realizou obras no Colégio Padre João Wislinski. Já o advogado Atila Sauner Posse, que representa a construtora Atro, diz que houve uma série de atrasos nos pagamentos à empresa e que o próprio governo suspendeu a realização das obras, pedindo que o colégio fosse entregue da forma em que estava. A empresa executou serviços no Colégio Ambrósio Bini. Sauner Posse também representa a T.S. Construção, mas não conseguiu localizar o representante legal da construtora. A defesa de Eduardo Lopes de Souza, da construtora Valor, informou que a empresa vai se explicar no momento oportuno.

29 JAN 2016

GAZETA DO POVO

Juiz manda governo Richa detalhar salários

*Katia Brembatti e
Catarina Scortecchi*

● O governo do Paraná terá de publicar, no Portal da Transparência, o detalhamento dos salários de todos os servidores estaduais, explicando os valores brutos e líquidos, as gratificações e os adicionais eventuais. A determinação é consequência de uma ação movida pela APP-Sindicato, que foi à Justiça reclamar de um texto da agência estadual de notícias, de maio do ano passado, que alegava que em 111 cidades havia salário de docentes que eram maiores que os pagos a prefeitos. A publicação ocorreu durante a greve na educação e muitos professores alegaram que os valores estavam distorcidos, com gratificações retroativas.

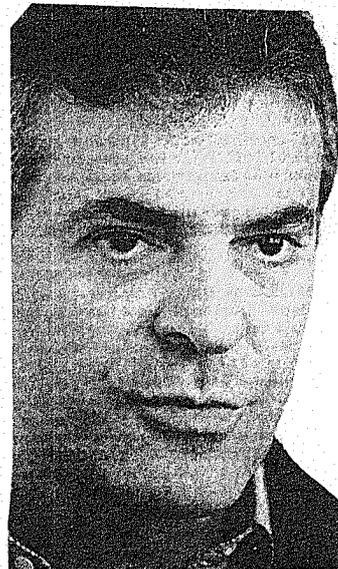
Segundo o sindicato da categoria, aqueles não eram os salários reais que os profissionais recebiam mensalmente. À época, a assessoria do governo informou que a decisão foi tomada para atender à demanda de ligações que havia recebido de todo o estado, com questionamentos a respeito “do verdadeiro salário dos professores”. Posteriormente, o Portal da Transparência do Executivo ganhou um link chamado “Remuneração dos Professores”, no qual é possível identificar o salário de todos os docentes.

Na decisão, o juiz Guilherme de Paula Rezende, da 4.^a Vara da Fazenda Pública de Curitiba, concorda que, da forma como está, o portal não

permite uma consulta precisa dos vencimentos dos servidores. A decisão judicial cita, inclusive, o modelo de publicação dos salários no site do Supremo Tribunal Federal e usa como exemplo o detalhamento do salário do presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski. O juiz determinou também a retirada do texto que compara os salários com os subsídios de prefeito, mas a publicação já havia sido deletada em 2015.

AREPERCUSSÃO

A sentença determina que o detalhamento no Portal da Transparência seja cumprido até 90 dias após a notificação. A APP-Sindicato comemorou a decisão e disse que a divulgação trará transparência à publicação dos salários de todos os servidores. O governo informou que já está em processo de reformulação do Portal, que trará a discriminação dos vencimentos de todos os servidores. E que a decisão judicial será cumprida.



Governo Richa disse que decisão será cumprida.

29 JAN 2016

GAZETA DO POVO

MP processa bancos no caso dos Diários Secretos

Orgão pede que HSBC e Itaú sejam condenados a ressarcir, juntos, R\$ 501,9 milhões após escândalo na Alep

Katia Brembatti

●O Ministério Público (MP) do Paraná está processando os bancos HSBC e Itaú por supostamente terem permitido que fosse operacionalizado o esquema de desvio de dinheiro público na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) que ficou conhecido como Diários Secretos. O caso foi revelado pela **Gazeta do Povo** e pela RPC em 2010, mostrando o pagamento de salários para pessoas que nunca haviam trabalhado no Legislativo Estadual.

Segundo a investigação dos promotores, as instituições financeiras viabilizaram a abertura e a movimentação de contas sem a presença dos titulares, por exemplo. Pelas supostas irregularidades, o MP pede que HSBC e Itaú sejam condenados a ressarcir, juntos, R\$ 501,9 milhões em prejuízos causados aos cofres públicos. Os bancos negam qualquer responsabilidade.

Segundo a ação judicial, as agências que funcionavam dentro da Alep eram “parte importante na engrenagem para a consumação dos desvios de recursos” através da folha de pagamento”. A investigação se baseou em depoimento de correntistas e funcionários das agências, em extratos e outros registros bancários e em auditoria feita pelo

9 FUNCIONÁRIOS

do HSBC foram demitidos.

HSBC que resultou na demissão de nove funcionários.

De acordo com os promotores, funcionários dos bancos permitiram a abertura de conta corrente sem a presença física do titular, sem documentação idônea e sem informação de telefone de contato (já que, usualmente, o telefone constante das fichas de abertura de conta eram os da Diretoria Geral da Alep). Nem mesmo as assinaturas nos documentos de abertura de conta teriam sido colhidas na presença de funcionário do banco. Os registros também indicaram a realização de saques das contas de forma ilegal, realizados por uma mesma pessoa, com diversos cheques previamente preenchidos e assinados ou cartões.

Em depoimentos, funcionários das agências teriam dito que informaram os superiores sobre a situação. Um deles disse que foi orientado de “que algumas exceções nas normas teriam que ser atendidas, pois o banco estava dentro de um ‘território’ onde algumas exigências eram feitas para a permanência do banco dentro da Alep”. O MP também questiona o fato de movimentações financeiras suspeitas não terem sido informadas ao Banco Central.

Ainda segundo a ação judicial proposta, “os funcionários dos bancos requeridos agiram dolosamente, conscientes e voluntariamente” e, como o desvio dos recursos dependia da

conduta deles, “possibilitaram a consumação dos ilícitos, gerando prejuízos ao erário”. O pedido do MP atribuiu ao Itaú a responsabilidade pelo ressarcimento de R\$ 186 milhões e ao HSBC, R\$ 315 milhões.

OUTROLADO

Bancos dizem que não podem ser responsabilizados

●O HSBC informa que adotou as medidas internas cabíveis e colaborou com as investigações do Ministério Público. Também segundo nota, o banco não pode ser responsabilizado por fraude cometida por ex-servidores da Assembleia Legislativa do Paraná, que beneficiou exclusivamente as pessoas nela envolvidas. O HSBC diz que já demonstrou em juízo a improcedência da pretensão do MP de lhe demandar o pagamento integral de valores. O Itaú se manifestou por nota e destacou que a ação “refere-se ao serviço de processamento de folha de pagamento de funcionários da Assembleia Legislativa do Paraná, através de contas correntes migradas com a aquisição do Banestado. Tal serviço foi prestado tendo como base o rol de funcionários – e respectivas contas – fornecido pela própria Assembleia. Colaborando com as investigações realizadas pelo MP, o Itaú forneceu toda documentação disponível relativa aos correntistas identificados, não havendo qualquer prova da participação de funcionário desta Instituição”.

CONTINUA

29 JAN 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CAIXA

Em relação à ação judicial do governo do Paraná contra a Caixa, a instituição afirmou que ainda não houve decisão contra o banco e que está apresentando sua defesa dentro do prazo legal. Em nota, informou ainda que "os recursos geridos pelo TJ dependem do cumprimento dos requisitos regulamentares vigentes pelo Governo Estadual (...)".

29 JAN 2016

GAZETA DO POVO

Testemunhas ligam Lula a triplex alvo da Lava Jato

MP de São Paulo apura o caso desde o ano passado; Lula será chamado a depor

SÃO PAULO
Agência O Globo

● Pelo menos quatro depoimentos reunidos pelo Ministério Público (MP) de São Paulo apontam ligação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o apartamento triplex no Guarujá que está sendo investigado também pela Operação Lava Jato. Trata-se de um ex-funcionário da empreiteira OAS, dois representantes da construtora Tallento e o zelador do condomínio que falaram aos promotores entre outubro passado e o início deste ano.

Essa investigação começou em São Paulo no ano passado para apurar denúncias de irregularidades na transferência de empreendimentos imobiliários da Bancoop (Cooperativa Habitacional dos Bancários) para a OAS. Segundo o promotor de Justiça Cássio Conserino, da 2.^a Promotoria Criminal de São Paulo, nove empreendimentos são objetos da apuração,



Triplex investigado fica no Guarujá, no litoral de São Paulo.

LULANEGA

O ex-presidente Lula negou novamente ser dono do triplex. "Adquirir cotas de uma cooperativa habitacional a prestações não significa tornar-se proprietário de um imóvel", afirma o ex-presidente em seu perfil no Facebook.

entre eles, o Solaris, no Guarujá, alvo da 22.^a fase da Lava Jato, deflagrada na quarta-feira (27). Lula ainda será convocado a depor.

Lula divulgou nota na quinta-feira (28) em uma rede social voltando a negar que seja proprietário do triplex.

Os depoimentos come-

çaram em outubro de 2015 em São Paulo. Duas testemunhas disseram ao MP ter visto Lula no prédio. Uma delas foi o ex-funcionário da OAS Wellington Aparecido Carneiro da Silva, que era responsável por fiscalizar os empreiteiros que trabalhavam nas obras. Ele relatou ter acompanhado o ex-presidente até a porta do triplex para uma vistoria do imóvel. Ele afirmou que o apartamento estava em nome da OAS, mas "a família que moraria naquela unidade autônoma seria a do ex-presidente".

Outro lado

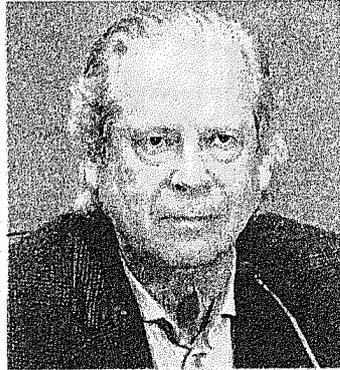
A OAS não se manifestou sobre as investigações.

29 JAN 2016

GAZETA DO POVO

LAVAJATO

Aniele Nascimento/Gazeta do Povo



Investigado que delatou Dirceu admite ao MPF que mentiu

◆ O empresário Fernando Moura, investigado na Operação Lava Jato, admitiu na quinta-feira (28), em depoimento ao Ministério Público Federal, que prestou informações falsas durante interrogatório ao juiz federal Sergio Moro, na sexta-feira (22). Moura culpou o ex-ministro da Casa Civil **José Dirceu (foto)** nas delações assinadas com o MPF. A confissão ocorreu após os procuradores abrirem procedimento para verificar se o réu quebrou acordo de delação premiada. As informações são da Agência Brasil. Aos procuradores, Moura disse que estava disposto a negar, perante Moro, as declarações prestadas nas delações. O empresário explicou que, um dia antes de embarcar para Curitiba para prestar depoimento, foi abordado por uma pessoa em Vinhedo (SP), onde mora.

Segundo ele, o desconhecido perguntou sobre seus netos. Diante da abordagem, disse que ficou transtornado e passou a temer pela segurança da família.

29 JAN 2016

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Garçons do TJ

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná informou ontem que gasta R\$ 3,072 milhões ao ano para bancar 104 garçons terceirizados que atendem juízes de Curitiba e região metropolitana (das 12 às 18 horas). Segundo a assessoria de imprensa do TJ, a contratação foi feita na gestão anterior por meio de licitação e o contrato foi renovado no ano passado. Apesar de ser de 2014, o contrato com a empresa HIGI Serv com os valores não era localizável no Portal da Transparência do tribunal. Anteontem, o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná (Sindijus) divulgou nota de repúdio contra o presidente do TJ, Paulo Roberto Vasconcelos, devido à falta de transparência da Corte.

OPINIÃO DO LEITOR

Mordomia de juízes

Sobre a matéria “TJ prevê gastar R\$ 10 mi com a contratação de garçons” (Política, 28/1), é lamentável o Tribunal de Justiça gastar de R\$ 10 milhões para que 104 garçons e garçonetes sirvam os magistrados de Curitiba e região durante o expediente (das 12 às 18 horas). É triste saber que enquanto é gasto essa quantia somente na capital, o restante das comarcas do Estado sofrem com falta de recursos e de profissionais, gerando assim menos agilidade do serviço Judiciário e, conseqüentemente, proporcionando mais tempo para a resolução das lides.

VICTOR HUGO FANTIN BITANCOURT (estudante de Direito) – Londrina

29 JAN 2016

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Mordomia em questão

Todos os governos sempre tiveram o seu serviço de mordomia. Como o tempo a semântica da palavra se tornou chocante e desfavorável, embora não se possa dispensar mordomos na prática do poder seja ele de qualquer um dos três no esquema de Montesquieu. Pois bastou o presidente do Tribunal de Justiça ter baixado um ato relativo aos dispêndios com garçons e maitres e houve chio geral como se isso não fosse imanente ao exercício de funções públicas.

A bronca mais indignada veio do Sindicato dos Judiciários, dos trabalhadores do poder, que trava com a direção uma saudável competição, inclusive denunciando abusos como festerês e marcando posição firme no caso do "auxílio moradia" argumentando que as deficiências da máquina de gestão são de tal ordem que acabam esquecidas com essa inversão de prioridades.

Da mesma forma que se aboliu a mordomia pelo simples temor do enunciado há o mesmo com a antiga denominação das secretarias que levavam a expressão de negócios do governo, negócios de obras, negócios da educação. É que o negócio acabava deixando uma redundância em aberto em torno das suspeitas em torno do que se fazia.

Esse temor com as palavras não implica em mudança de atitude, de comportamento, tanto que as mordomias e os negócios persistem.

De qualquer forma, o ocorrido repõe em foco o que o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, disse a respeito das "ilhas" de prosperidade em certas áreas do poder. Mas, aí, quem falha é o governador por não exercer a liderança e não pleitear que os demais poderes respeitem a quadra recessiva que enfrentamos.

29 JAN 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Moro mantém interrogatório de Dirceu

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz as ações da Operação Lava Jato, indeferiu pedido de suspensão do interrogatório do ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) - a audiência está mantida para esta sexta-feira. Os advogados do ex-ministro requereram a medida se fosse confirmado eventual acordo de delação premiada do ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque. Duque foi preso em março de 2015 e é réu em oito ações penais. Ele teria sido indicado por Dirceu para a Diretoria de Serviços da Petrobras. O ex-ministro nega.

Inelegíveis por oito anos

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) declarou ontem o ex-governador Agnelo Queiroz (PT) e seu vice, Tadeu Filippelli (PMDB), inelegíveis por oito anos. Por unanimidade, os membros do TR-DF julgaram procedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral impetrada pela Coligação União e Força (PTB, PR, DEM, PRTB e PMN), que os acusava de abuso de poder político, usando publicidade para se favorecerem nas eleições de 2014. Além da inelegibilidade, Agnelo e Filippelli também foram multados em R\$ 30 mil. A defesa de Agnelo e Filippelli informou que vai recorrer da decisão.

29 JAN 2016
FOLHA DE LONDRINA
MILITÃO

**Aumentou o número de
divórcios extrajudiciais**

Os tabelionatos de notas (cartórios do setor) estão facilitando cada vez mais a vida do Judiciário, ao realizar os chamados divórcios extrajudiciais. Segundo Alexandre Lacerda, o Paraná está entre os três estados que mais realizaram esses divórcios em cartórios do País, com 37,8% deles, facilitando a vida das pessoas interessadas nesses casos. O Paraná ficou atrás apenas de Goiás, com 44,7%, e do Rio Grande do Sul, com 41,8%. Isso de acordo com os dados do IBGE. Até dezembro de 2015, foram 9.432 divórcios realizados diretamente em tabelionatos de notas.

E esta foi a primeira vez que o órgão divulgou, separadamente, os dados de divórcios efetuados em tabelionatos e aqueles realizados nos fóruns da Justiça. E depois de Goiás, Rio Grande do Sul e Paraná, vieram os estados de Tocantins, Santa Catarina e Rio de Janeiro. Em números absolutos, São Paulo é o estado que mais realiza divórcios em cartórios de notas no Brasil, com um total de 17.148 dissoluções de casamentos, 16,6% do total de divórcios realizados no estado vizinho.

29 JAN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MAC DONALD É CONDENADO PELO TJ A PAGAR R\$ 50 MIL POR INSULTOS A TRAIANO

O Tribunal de Justiça, na 10ª Câmara Cível, condenou, por unanimidade, o secretário de Governo da prefeitura de Curitiba, Ricardo Mac Donald, a pagar R\$ 50 mil em indenização por ofensas cometidas contra o deputado Ademar Traiano (PSDB). As ofensas foram divulgadas em artigos assinados, publicados em um blog político. Na ação que moveu contra Mac Donald, Traiano informa que jamais se furtou ao debate político com o réu.

FÁBIO CAMPANA Mac Donald é condenado

O Tribunal de Justiça, na 10ª Câmara Cível, condenou, por unanimidade [Apelação Cível nº 1.401.452-], o secretário de Governo da prefeitura de Curitiba, Ricardo Mac Donald, a pagar R\$ 50 mil em indenização por ofensas cometidas contra o deputado Ademar Traiano (PSDB).

As ofensas

As ofensas a Traiano foram divulgadas em artigos assinados, publicados em um blog político, onde o Mac Donald, segundo o entendimento do relator, o desembargador Luiz Lopes, extrapolou “a esfera da crítica atacando a postura moral de pessoa pública, mediante ofensas pessoais, ao questionar sua formação escolar mesmo sabendo que o mesmo é advogado”.

29 JAN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Cunha questionará poder do Senado sobre impeachment

Presidente da Câmara pedirá esclarecimentos ao STF a respeito do rito e questões legislativas do processo

DÉBORA ÁLVARES
DE BRASÍLIA

Nos embargos de declaração que apresentará ao STF (Supremo Tribunal Federal) na próxima semana, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), vai questionar a decisão da Corte segundo a qual o Senado não é obrigado a instaurar um processo de impeachment ainda que os deputados autorizem a sua abertura.

Na prática, a determinação do Supremo retirou da Câmara a palavra final sobre o afastamento temporário de Dilma — a presidente só deixaria em definitivo o cargo caso a maioria dos senadores assim decidisse.

O deputado tem argumentado que não faz sentido uma Casa Legislativa tomar uma decisão com quorum qualificado e a outra, em seguida, mudar essa determinação por maioria simples.

Para os ministros, a Câmara autoriza o trâmite, mas cabe ao Senado decidir sobre a instauração. Em 1992, ao analisar o caso do impeachment do ex-presidente Fernando Collor de Mello (PTB-AL), o Senado chegou a votar se daria continuidade ao caso.

A questão do papel do Senado teve votos favoráveis de oito dos 11 ministros do Supremo e é pouco provável que sofra alterações, apesar das argumentações de Cunha.

Como já anunciado pelo peemedebista em diversas ocasiões nas quais falou sobre a decisão do Supremo, os embargos também trarão questionamentos em torno das questões legislativas: candidatura avulsa e voto secreto.

Em ambos os casos, serão usados instrumentos do Regimento Interno da Câmara para tentar convencer os ministros a flexibilizar as normas. A equipe jurídica, contudo, acredita no máximo em uma suavização da decisão dos ministros, por exemplo, com uma clara descrição de que ela vale apenas para a comissão do impeachment.

CHAPA AVULSA

Após a Câmara eleger um colegiado pró-impeachment a partir de uma chapa avulsa indicada por oposicionistas e dissidentes da base aliada, o STF determinou que não há previsão legal para indicações sem o crivo do líder partidário ou blocos.

Além disso, Cunha havia estabelecido que os membros da comissão do impeachment poderiam ser eleitos por voto secreto. O Supremo decidiu pelo voto aberto, o que beneficia o governo, que acredita ter mais chances de controlar eventuais traições em sua base, com maior chance de barrar o processo de afastamento.

29 JAN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Lula mentiu sobre imóvel no Guarujá, diz vítima da Bancoop

Integrante de entidade afirma que não havia venda de cotas, mas de apartamentos

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

O ex-presidente Lula "mentiu" ao afirmar que comprou cotas de um apartamento no Guarujá, segundo Marcos Sergio Migliaccio, conselheiro da Associação das Vítimas da Bancoop. Segundo ele, não existia venda de cotas no condomínio Solaris, mas sim de apartamentos.

O Instituto Lula repete desde o ano passado que o ex-presidente comprara cotas do empreendimento.

"Não existe esse papo de cota. Isso é mentira. A Bancoop vendia apartamentos, com o andar e a unidade especificados", afirma.

O promotor José Carlos Blat, autor de uma acusação contra a Bancoop que tramita na Justiça, reafirma que não viu nenhum caso de compra de cotas.

Cotas é um sistema usado em consórcios, por exemplo, no qual o comprador adquire um certo bem em parcelas, e um sorteio define o bem que caberá a ele. Migliaccio diz que a Bancoop só usou o sistema de cotas até 1998, 1999.

O apartamento no Guarujá foi comprado em 2005 por Lula e aparece na declaração de renda do ex-presidente do ano seguinte, com o valor de R\$ 47.695,38 e a seguinte especificação: "Participação em Cooperativa Habitacional (apartamento em construção no Guarujá, São Paulo)".

O apartamento que moradores e funcionários do condomínio Solaris apontam como sendo de Lula é um trí-

plex, com 297 metros quadrados e vista para o mar, cujo preço oscila entre R\$ 1,5 milhão e R\$ 1,8 milhão, segundo imobiliárias do Guarujá.

O Instituto Lula nega que esse imóvel seja ou tenha sido do ex-presidente.

Há outra incongruência nas alegações da família Lula sobre o imóvel, ainda de acordo com o conselheiro da associação. Quando a Bancoop repassou o empreendimento para a OAS, em 2009, a empreiteira deu duas opções aos cooperados: podiam pedir o dinheiro de volta ou investir mais no apartamento, que precisava ser finalizado, agora pagando para a OAS.

O Instituto Lula emitiu uma nota em dezembro do ano afirmando que dona Marisa, a mulher de Lula, "não optou por nenhuma destas alternativas, esperando a solução da totalidade dos casos dos cooperados".

"Essa opção simplesmente não existia", afirma Migliaccio, levantando a hipótese de que essa alternativa foi "uma bondade" da OAS, que reformou o tríplex ao custo de R\$ 770 mil.

Em nota, o advogado de Lula, Cristiano Zanin Martins, disse que "toda cooperativa funciona por meio de cotas, conforme uma lei que vale para todo o país". Segundo a nota, ao final de uma obra de cooperativas como a Bancoop, cada cota passa a equivaler a uma unidade, que pode ou não estar predefinida".

Procurada pela **Folha**, a OAS não se pronunciou sobre o caso de dona Marisa.

29 JAN 2016

BEMPARANÁ

Moro rejeita adiar depoimento de Dirceu

Defesa de ex-ministro queria suspender interrogatório marcado para hoje

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz as ações da Operação Lava Jato, indeferiu pedido de suspensão do interrogatório do ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) - a audiência está mantida para hoje. Os advogados do ex-ministro requereram a medida se fosse confirmado eventual acordo de delação premiada do ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque. Neste caso, o adiamento, segundo o pedido da defesa de Dirceu, deveria valer "até que sejam finalizadas essas tratativas".

Ao pedir a suspensão, a defesa de Dirceu argumentou que o interrogatório só deveria ocorrer "depois de colhidas declarações do eventual colaborador". Os advogados de Dirceu ponderaram que a própria defesa de Renato Duque comentou sobre a delação em audiência. Duque foi preso em março de 2015 e é réu em oito ações penais. Ele teria sido indicado por Dirceu para a Diretoria de Serviços da Petrobras. O ex-ministro nega.

O interrogatório de José Dirceu ocorrerá na Justiça Federal do Paraná, base da missão Lava Jato. Dirceu foi preso em 3 de agosto de 2015. Ele é acusado pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Por meio de sua empresa, a JD Assessoria e Consultoria - segundo o Ministé-

rio Público Federal -, ele teria recebido propinas de empreiteiras contratadas pela estatal petrolífera.

Ao rejeitar o pedido dos advogados do ex-ministro, o juiz Sérgio Moro assinalou. "O acordo de colaboração premiada e a negociação que a precede devem permanecer, pela lei, em sigilo até pelo menos a sua homologação."

O magistrado invoca o artigo 7.º da Lei 12850/13, que define organização criminosa e abre espaço para as delações premiadas. "Não têm eventuais delatados o direito de saber se há negociação em curso de acordo de colaboração ou ao conteúdo dele antes da homologação, pelo menos", destacou Sérgio Moro. "Não há previsão legal para suspensão da ação penal porque um dos coacusados pode estar interessado ou negociando alguma espécie de acordo com a Acusação".

29 JAN 2016

BEMPARANÁ

Vantagem

A Justiça de Foz do Iguaçu (região Oeste), condenou um servidor público municipal à perda de função pública e à suspensão de direitos políticos por três anos. O homem foi acionado pela 6ª Promotoria de Justiça por improbidade administrativa, ao exigir vantagem indevida no exercício da função. Segundo o Ministério Público, em 5 de maio de 2011, o servidor da Foztrans abordou um homem no terminal rodoviário de Foz do Iguaçu e exigiu dele o pagamento de R\$ 200,00. De acordo com a Promotoria, o servidor cobrou a quantia para não aplicar multa de trânsito contra a vítima, que supostamente teria cometido infrações ao andar na contramão e não usar capacete. O acusado chegou a ser detido no dia seguinte em que o crime foi comunicado à Polícia Militar. A vítima foi até o local e entregou o valor exigido servidor, momento em que foi preso por dois policiais. Posteriormente o servidor foi solto por não ter sido configurado flagrante.

29 JAN 2016

JORNAL DO ÔNIBUS



MacDonald terá que indenizar presidente da Assembleia

Secretário de Fruet condenado por insultos a Traiano

O Tribunal de Justiça condenou, por unanimidade, o secretário de Governo da prefeitura de Curitiba, Ricardo Mac Donald, a pagar R\$ 50 mil em indenização por ofensas cometidas contra o deputado Ademar Traiano (PSDB). As ofensas foram divulgadas em artigos assinados, publicados em um blog político, onde Mac Donald, segundo o entendimento do relator, o desembargador Luiz Lopes,

extrapolou "a esfera da crítica atacando a postura moral de pessoa pública, mediante ofensas pessoais, ao questionar sua formação escolar mesmo sabendo que o mesmo é advogado".

Segundo o magistrado, ao usar expressões chulas para desqualificar o adversário político (Mac Donald afirmou, por exemplo, que Traiano "não sabia escrever um 'o' sem o auxílio de um copo").

29 JAN 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Projeto dobra a pena por homicídio cometido por motoristas



A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) pode deliberar sobre o PLS 708/2015, que aumenta a pena para o crime de homicídio culposo cometido por motoristas que estejam embriagados ou disputando rachas. A condenação seria dobrada, passando para quatro a oito anos de detenção. O projeto é do senador Raimundo Lira (PMDB-PB) e tem relatório do senador Jader Barbalho (PMDB-PA).

O dispositivo alterado, que é o artigo 302 do Código de Trânsito Brasileiro, também prevê a suspensão da habilitação para dirigir. Além da embriaguez causada pela ingestão de álcool, entra na previsão do projeto a influência de outras substâncias psicoativas na condução do motoris-

ta acusado.

O relatório de Jader cita dados da Associação Brasileira de Estudos de Álcool e Outras Drogas (Abead), segundo os quais 61% dos acidentes de trânsito no Brasil são causados por condutores alcoolizados. Em relação aos rachas, o senador afirma que eles combinam dois fatores — excesso de velocidade e imprudência — que também colocam vidas em risco.

Originalmente, o projeto previa que o crime de homicídio culposo ao volante nos casos citados passaria a ser inafiançável. No entanto, isso foi retirado pelo relator, que disse entender essa determinação como inconstitucional.

“A conduta em análise é, em princípio, culposa, ou seja, não há a inten-

ção de praticar o delito. O Supremo Tribunal Federal decidiu que a inafiançabilidade não pode ser imposta a delitos de menor gravidade, uma vez que eles não podem ser equiparados aos delitos inafiançáveis por determinação constitucional (terrorismo, tortura, tráfico ilícito de entorpecentes ou crimes hediondos)”, explica Jader. Além disso, o relatório também lembra que o pagamento de fiança é adequado nesses casos porque o valor recolhido serve de indenização para as vítimas.

A CCJ ainda precisa definir uma data para colocar o projeto em pauta. A decisão da comissão será terminativa, o que significa que o projeto não precisará ir a Plenário — a menos que haja recurso de senadores para isso. ●

29 JAN 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Em liminar, STF mantém suspensão do Seguro-Defeso

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, determinou em 7 de janeiro a suspensão dos efeitos do decreto legislativo que restabelecia o pagamento do Seguro-Defeso, uma espécie de seguro desemprego pago aos pescadores artesanais durante o período de paralisação da pesca. Com a decisão, volta a vigorar a portaria interministerial que interrompeu por 120 dias o pagamento do benefício.

A medida do governo federal (Portaria Interministerial 192/2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Meio Ambiente) havia cancelado, no início de outubro de 2015, o pagamento de dez períodos de defeso em vários estados do país até que fossem concluídos o cadastramento dos pescadores artesanais e a revisão dos períodos de defeso pelos Comitês Permanentes de Gestão e Uso Sustentável de Recursos Pesqueiros. O valor do seguro corresponde a um salário mínimo por mês durante toda a temporada de suspensão da pesca.

Em 9 de dezembro, o Plenário do Senado aprovou o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) 384/2015, proposto pelo deputado Silas Câmara (PSD-AM), que suspendia a portaria. Porém, o governo recorreu ao STF por considerar o decreto inconstitucional. Segundo o advogado geral da União, Luís Inácio Adams, o Congresso teria invadido competência exclusiva do Poder Executivo ao editar normas sobre uso dos recursos pesqueiros.

Ao deferir liminar contra o decreto legislativo, Lewandowski acolheu o argumento de que os pescadores não terão prejuízo com o corte no pagamento do Seguro-Defeso, pois estarão livres para exercer suas atividades normais. Conforme destacou o presidente do STF, a portaria tem o objetivo de recadastrar os pescadores artesanais para detectar fraudes no recebimento do benefício. ●

Moro mantém depoimento de Dirceu para hoje

O juiz federal Sergio Moro manteve para hoje (29), às 14h, na sede da Justiça Federal, em Curitiba, o depoimento do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu na ação penal que ele responde na Operação Lava Jato.

Moro negou pedido da

defesa de Dirceu para adiar a oitiva até que o ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque finalize as negociações sobre o acordo de delação premiada com a força-tarefa do Ministério Público Federal, que comanda as investigações. ●

29 JAN 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

Provas podem complicar delegado

Diego Ribeiro

O exame de confronto balístico feito pelos peritos do Instituto de Criminalística (IC) foi considerado uma das principais provas materiais da investigação realizada pelo Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco) sobre a suposta execução de Ricardo Geffer, ocorrida em abril do ano passado, em Rio Branco do Sul. Anteontem, o delegado Rubens Recalcatti, sete investigadores e Mauro Sidnei do Rosário, foram denunciados por homicídio triplamente qualificado contra Geffer, fraude processual e abuso de autoridade pelos promotores do Gaeco e pela promotoria de Rio Branco do Sul, cidade natural do caso. Segundo o Ministério Público (MP), os projéteis encontrados no local onde a execução supostamente ocorreu são da mesma arma, uma pistola ponto 40 preta com cano prateado, número de série SYK 52933, entregue pelos policiais como a que foi usada por Geffer para disparar contra eles. Pros promotores que assinam a denúncia, essa arma indicada pelos policiais não foi disparada por Geffer, mas sim por um dos acusados. Ela estaria na mão de Mauro Sidnei do Rosário. Essa informação foi confirmada por testemunhas. Por isso, segundo o MP, não faz sentido a pistola ter estado na posse de Geffer, conforme indicaram os policiais, e os projéteis que saíram dela serem encontrados cravados no chão, exatamente onde teria ocorrido a suposta execução.

DEFESA

O advogado de defesa dos policiais do delegado Rubens Recalcatti e dos sete investigadores acusados, Cláudio Dalle-done Júnior, afirmou que não há material biológico nos projéteis, o que indicaria que as balas não passaram pelo corpo de Ricardo Geffer, suposta vítima de execução. "Não há substância biológica incrustada no projétil. Isso mostra que na troca de tiros os disparos do Geffer foram no chão. Não existe nada de absoluto em processo criminal. Tudo é relativo", afirmou. Na avaliação do advogado, o exame de confronto balístico aponta que aqueles projéteis encontrados são os mesmos lançados pelo cano da pistola apreendida no poder de Geffer.

29 JAN 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

INTERROGATÓRIO 1

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz as ações da Operação Lava Jato, indeferiu pedido de suspensão do interrogatório do ex-ministro José Dirceu (Casa Civil, Governo Lula). Assim, a audiência está mantida para hoje. Os advogados do ex-ministro requereram a medida se fosse confirmado eventual acordo de delação premiada do ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque. Neste caso, o adiamento, segundo o pedido da defesa de Dirceu, deveria valer "até que sejam finalizadas essas tratativas". Ao pedir a suspensão, a defesa de Dirceu argumentou que o interrogatório só deveria ocorrer "depois de colhidas declarações do eventual colaborador". Os advogados de Dirceu ponderaram que a própria defesa de Renato Duque comentou sobre a delação em audiência.

INTERROGATÓRIO 2

O depoimento de Dirceu à Justiça Federal se transformou em mais um motivo de preocupação para a cúpula do PT. O temor é de que, para se defender das acusações de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa, Dirceu aponte o partido como responsável por indicações na Petrobras, o que abriria um novo flanco de investigação contra dirigentes e ex-dirigentes petistas.

ERA MENTIRA

O empresário Fernando Moura Hourneaux, investigado na Operação Lava Jato, admitiu ontem, em depoimento ao Ministério Público Federal (MPF), que prestou informações falsas durante interrogatório ao juiz federal Sérgio Moro, na última sexta-feira. Moura culpou o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu nas delações assinadas com o MPF. A confissão ocorreu após os procuradores abrirem procedimento para verificar se o réu quebrou acordo de delação premiada. Moura disse que estava disposto a negar, perante Moro, as declarações prestadas nas delações.

PROCESSO

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) está processando os bancos HSBC e Itaú por supostamente terem permitido que fosse operacionalizado um esquema de desvio de dinheiro público na Assembleia Legislativa do Paraná, que ficou conhecido como Diários Secretos, revelado pela *Gazeta do Povo* e pela *RPC* em 2010, mostrando o pagamento de salários para pessoas que nunca haviam ido ao Legislativo Estadual. De acordo com a investigação, as instituições viabilizaram a abertura e a movimentação de contas bancárias sem a presença dos titulares, por exemplo.